

**LEI MUNICIPAL Nº 1.843/2023, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$238.856,00, APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1085 PAVIMENTAÇÃO URBANA L JOSÉ JULIO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 576 .....R\$238.856,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido através de emenda parlamentar.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza